



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº. 122,
De 17 de abril de 2023.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO
A SERVIDORA OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO DE
PROFESSORA.**

A **Prefeita Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 86 da Lei nº. 12/94, Estatuto dos Funcionários Municipais de Divina Pastora, e

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO a servidora **ADRIANA MARIA SANTOS**, portadora do CPF nº. XXX.898.675-XX, ocupante do Cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de **03 (três) meses**, com início em 17 de abril de 2023 até 16 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal